

**Lei nº 393/2022.**

DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA O SINBREJÃO –  
SINDICATO DOS PRODUTORES  
RURAIS DO BREJÃO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade o SINBREJÃO - SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 43.497.856/0001-27.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.**



**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal